



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

**PROJETO DE LEI Nº 1959/2022**

PROTÓCOLO Nº 4557  
DATA ENTR 06/01/21  
HORA 13:33  
NOME [assinatura]  
CÁVEZ

"Institui Campanha Municipal para Conscientização e  
Prevenção ao HPV e dá outras providências".

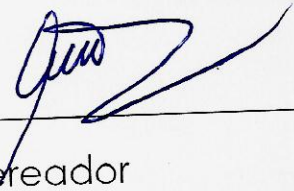
O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores aprovam e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal para Conscientização e Prevenção ao HPV (Papiloma Vírus Humano) cientificamente chamado Human Papiloma Vírus), a ser realizada, anualmente, **no mês de março**.

Art. 2º - Durante toda a Campanha Municipal de Conscientização e Prevenção ao HPV (Papiloma Vírus Humano) deverão ser realizadas atividades voltadas à conscientização das famílias acerca dos exames preventivos.

Art. 3º - Serão realizados eventos de conscientização nas escolas municipais e estaduais públicas e particulares, além das Unidades de Saúde, públicas e particulares, sobre a prevenção e vacinação em crianças e adolescentes, com idade entre 9 e 15 anos.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 06 Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Avante

Marinho do Hospital



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**JUSTIFICATIVA**

O HPV (sigla em inglês para Papilomavírus Humano) é causador de diversos tipos de câncer, com destaque para o de colo do útero. Anualmente são diagnosticados mais de 17 mil casos de câncer de colo do útero no Brasil, que causa mais de 9 mil mortes e as mais afetadas são as que estão na faixa etária dos 50 anos, que desenvolvem a doença por não terem tido a oportunidade de receber a vacina.

Infelizmente, as coberturas vacinais estão abaixo do desejado no Brasil. De 2013 a 2020, o patamar mínimo de 80% foi atingido apenas pela primeira dose para meninas de 9 a 14 anos, que alcançou 83,4% de cobertura. A segunda dose para meninas chegou a 55,6%, ao passo que entre meninos de 11 a 14 anos os índices foram de 57,9% para a primeira dose e de 36,4% para a segunda dose.

Temos que buscar alertar os adolescentes e seus familiares sobre a necessidade da imunização, para que possamos reduzir drasticamente no Brasil a incidência dos cânceres causados por HPV, em especial o câncer de colo do útero. A ampla cobertura vacinal é fundamental para mudar o cenário da doença no país.

Pelo exposto, formulamos apelo aos nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Sala das Sessões Presidente Tancredo A. Neves, 06 Janeiro de 2022.

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Avante

Marinho do Hospital